

PORTARIA Nº 0059/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora FRANCISCA GARRE SILVA MARQUES.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 30, § 6º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora FRANCISCA GARRE SILVA MARQUES, portadora do RG nº 060362402016-0 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.709.553-XX, efetiva no cargo de Professora com Pós Graduação - Classe "D", matrícula nº 000.156-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R\$ 3.068,78 (três mil e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme processo administrativo nº 2023.03.00022R1.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 13/05/2017, ficando revogada a Portaria nº 008/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE